



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO **Aditivo à Dispensa de Licitação nº 11/2024**

Eder do Nascimento Ruete, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021:

AUTORIZA/RATIFICA

O aditamento por mais 12 (doze) meses do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Adamantina e a empresa GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA., pelo valor anual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), objetivando a prestação de serviços concernente ao fornecimento diário, por meio de correio eletrônico, de boletins de publicações de interesse da Câmara realizados nos diários oficiais, inclusive eletrônico próprio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decorrência da previsão contratual, da possibilidade prevista no artigo 107 da Lei nº. 14.133/2021, uma vez que as condições do contrato inicial (todas mantidas) e o preço (que em contato com a empresa contratada foi mantido sem qualquer reajuste) permanecem vantajosos para a administração, sem contar o fato de que os serviços estão sendo prestados sem qualquer tipo de problema, pelo valor Global Anual ficar abaixo das propostas apresentadas pelas empresas que participaram da última dispensa de licitação, etc..

Publique-se, oficie-se, cumpra-se.
Adamantina, 10 de junho de 2025.

Eder do Nascimento Ruete
Presidente da Câmara